



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/20**

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio de seu Presidente, Vereador Rubens Macedo, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 10.024/19, resolve:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório, fls. 214 a 220, emitida pelo Pregoeiro Oficial.

1.1. Declarar FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo Licitatório nº 006/20, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT”, pois não houve licitantes habilitados.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o órgão requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2020

RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 16 DE JULHO DE 2020

"Susta o artigo 7º, do Decreto Municipal n° 370, de 10 de julho de 2020, que Decreta medida temporária de isolamento social restritivo (toque de recolher) e estabelece horário de funcionamento ao comércio não essencial e proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 no Município de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **artigo 7º, do Decreto Municipal n° 370, de 10 de julho de 2020**, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas na circunscrição do Município de Cáceres, do dia 13 ao dia 26 de julho de 2020, devendo haver a saída de todas as bebidas alcoólicas das prateleiras e expositores, sendo proibida, inclusive, a comercialização via aplicativos de internet ou contato telefônico para entrega no sistema delivery.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de julho de 2020.

Rubens Macedo Presidente	Wagner Sales do Couto Vice-presidente
Cláudio Henrique Donatoni 1º Secretário	Elza Basto Pereira 2º Secretário
Domingos Oliveira dos Santos Tesoureiro	

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 093/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor MARIO CESAR VIEGAS MUNIZ, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e de acordo como Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob n° 1458, de 16 de julho de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARIO CESAR VIEGAS MUNIZ, matrícula n° 151, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **09 (nove) dias de gozo de férias remanescentes**, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 03 de agosto de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Conceder também ao mesmo servidor, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 13 de agosto de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 12 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de julho de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/20

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio de seu Presidente, Vereador Rubens Macedo, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, e Decreto Federal n° 10.024/19, resolve:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório, fls. 214 a 220, emitida pelo Pregoeiro Oficial.

Declarar **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo Licitatório n° 006/20, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT", pois não houve licitantes habilitados.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o órgão requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2020

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR RUBENS MACEDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea "s" c/c com artigo 282, inciso II, ambos do Regimento Interno.

C O N V O C A R, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, ambos do Regimento Interno, **Sessão Legislativa Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **16 de julho de 2020 (Quinta-feira)**, a ser realizada às **13h00min**, no Edifício-Sede do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

Da Ver. Rubens Macedo: Protocolo n° 1442, de 13/07/2020. Projeto de Decreto Legislativo n° 06, de 13 de julho de 2020. "Susta o artigo 7º, do Decreto Municipal n° 370, de 10 de julho de 2020, que Decreta medida temporária de isolamento social restritivo e estabelece horário de funcionamento ao comércio não essencial e proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas, visando a contenção do avanço a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 no Município de Cáceres."

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2020.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres